

GABINETE DO PREFEITO
AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / E-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

PORTARIA Nº 44 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

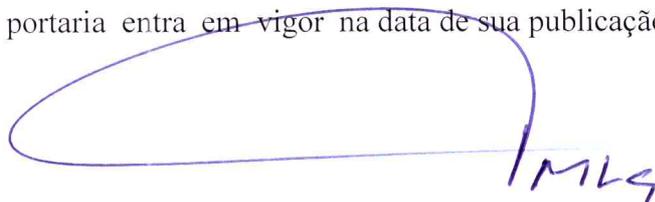
O chefe do executivo municipal da cidade de Canapi – Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas na Carta da Republica e na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como **FISCAIS DE CONTRATOS DO MUNICIPIO DE CANAPI – AL** os servidores, **JULIANO BEZERRA BRANDÃO DE FREITAS, CPF: 010.516.884-00**, e/ou **JANE KERLINE DA SILVA, CPF: 044.039.624-75**, para os contratos de serviços de jornada pedagógica com a empresa **THEP, CNPJ: 35.428.971/0001-11**.

Art. 2º - Os Fiscais, também, serão responsáveis para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, receber, emitir respectivos relatórios e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito Municipal de Canapi

Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 29 de janeiro de 2024.



KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário Municipal de Administração